



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.236, de 28 de março de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-041220004.2002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

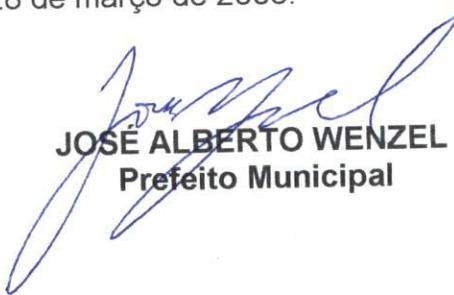
3.3.9.0.33.99.00.00 – Outras Despesas com Locomoção (124).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.80.00.00 – Hospedagens (147).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....

R\$ 4.000,00	
SOMA.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

